

PORTARIA Nº 832/2015, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Concede licença remunerada ao
Servidor Henry França Meier.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

HENRY FRANÇA MEIER

cadastro funcional nº 1810, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Química, para participar de banca examinadora de defesa de qualificação ao doutorado, relativamente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, em Florianópolis - SC, nos dias 30 de setembro e 1º de outubro de 2015.

Blumenau, 30 de setembro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO